



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1742

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1742

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.901, 04 de outubro de 2023.

Convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, e dá outras providências.

Os Prefeitos Municipais dos municípios que compõe o ADE Noroeste Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação - FNE e o Ministério da Educação - MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

Determina:

Art. 1º Fica oficializada a "Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023", a ser realizada de forma híbrida nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, no município Votuporanga, sede do ADE Noroeste Paulista.

Art. 2º A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de setembro e outubro de 2023, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023.

Art. 3º A culminância da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, acontecerá nos dias 19 e 20/10/2023 no município sede.

Art. 4º Participarão da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, além do poder público, poderão participar desse processo os segmentos educacionais, os setores sociais, as entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira observando o que dispõe o Regimento Interno.

Art. 5º O tema central da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, conforme explicitado no DECRETO Nº 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, o qual "Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a

ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal", será "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", e está dividido nos seguintes eixos:

Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 6º O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação levará em consideração os seguintes aspectos:

I. Documento referência produzido pelo Fórum Estadual de Educação - FEESP;

II. Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional.

Art. 7º São objetivos da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023:

Mobilizar os setores e segmentos da educação no âmbito intermunicipal/regional dedicados à defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs e de um projeto de Estado que garanta a educação pública, com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos, para consolidar uma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1742

Página 3 de 5

plataforma comum de lutas pela educação do país.

Eleger os/as delegados/as para a Conferência Estadual de Educação - CONAE 2024, a realizar-se nos dias 17 a 19 de novembro de 2023, conforme cronograma do Fórum Estadual de Educação (FEESP);

Consolidar as ações do CONAE Etapa Intermunicipal/Regional - ADE Noroeste Paulista, como instância consultiva, propositiva e deliberativa, na articulação, organização, acompanhamento das políticas educacionais e de monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs.

Art. 8º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2023.

Art. 9º As despesas com a organização e realização da Etapa Intermunicipal/Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE, ocorrerão em regime de colaboração entre as instituições locais.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, SP, 04 de outubro 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 34/2023, Processo Licitatório nº 93/2023, a empresa **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:** COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 CM PCT, CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 10X10 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM², COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE ESTERILIZADO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. R\$ 1,58; LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) R\$ 29,80; LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) R\$ 29,80; LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO

(P) R\$ 29,80; LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (PP) R\$ 29,80; ÓCULOS DE SEGURANÇA FEITO DE POLICARBONATO, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL E TRATAMENTO ANTIRRISCO R\$ 6,59; RESPIRADOR N95 9920H CERTIFICADO PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. BARREIRA INDIVIDUAL QUE COBRE NARIZ E BOCA, CONFERE VEDAÇÃO ADEQUADA E FUNCIONA COMO FILTRO, RETENDO CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS E AEROSSÓIS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO R\$ 10,60; SACO LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, COM SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO NORMA NBR 7500, NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO ANVISA. PACOTE COM 1.000 UNIDADES DE 100 L R\$ 94,90; SACO ZIP LOCK UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS. SEU FECHAMENTO É MUITO SIMPLES E SEGURO, SEU TRILHO PERMITE UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO SEM PERDA DE QUALIDADE. MUITO RESISTENTE AO RASGO E PERFURAÇÃO, DEVIDO A SUA ESPESSURA DE 0.80 MICRAS, PRODUZIDO COM UM MATERIAL INODORO, ATÓXICO E INCOLOR, PERMITINDO ASSIM SER USADO PARA PRODUTOS DE DIVERSOS SEGMENTOS. TAMANHO: 07X10,5 R\$ 0,62; SACO ZIP LOCK UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS. SEU FECHAMENTO É MUITO SIMPLES E SEGURO, SEU TRILHO PERMITE UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO SEM PERDA DE QUALIDADE. MUITO RESISTENTE AO RASGO E PERFURAÇÃO, DEVIDO A SUA ESPESSURA DE 0.80 MICRAS, PRODUZIDO COM UM MATERIAL INODORO, ATÓXICO E INCOLOR, PERMITINDO ASSIM SER USADO PARA PRODUTOS DE DIVERSOS SEGMENTOS. TAMANHO: 10X14,3 R\$ 0,68; SACO ZIP LOCK UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS. SEU FECHAMENTO É MUITO SIMPLES E SEGURO, SEU TRILHO PERMITE UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO SEM PERDA DE QUALIDADE. MUITO RESISTENTE AO RASGO E PERFURAÇÃO, DEVIDO A SUA ESPESSURA DE 0.80 MICRAS, PRODUZIDO COM UM MATERIAL INODORO, ATÓXICO E INCOLOR, PERMITINDO ASSIM SER USADO PARA PRODUTOS DE DIVERSOS SEGMENTOS. TAMANHO: 17X24 R\$ 0,80; SACO ZIP LOCK UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS. SEU FECHAMENTO É MUITO SIMPLES E SEGURO, SEU TRILHO PERMITE UMA ABERTURA E UM FECHAMENTO SEM PERDA DE QUALIDADE. MUITO RESISTENTE AO RASGO E PERFURAÇÃO, DEVIDO A SUA ESPESSURA DE 0.80 MICRAS, PRODUZIDO COM UM MATERIAL INODORO, ATÓXICO E INCOLOR, PERMITINDO ASSIM SER USADO PARA PRODUTOS DE DIVERSOS SEGMENTOS. TAMANHO: 35X45 R\$ 0,90. **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA:** ATADURA CREPOM ELÁSTICA 10 CM X 2,2 M TIPO CYSNE - 18 FIOS/CM³ EMBALADA INDIVIDUALMENTE (TECIDO SINTÉTICO MISTO) C/ 12 UNIDADES R\$ 21,70; ATADURA CREPOM ELÁSTICA 12 CM X 2,2 M TIPO CYSNE - 18 FIOS/CM³ EMBALADA INDIVIDUALMENTE (TECIDO SINTÉTICO MISTO) C/ 12 UNIDADES R\$ 25,80; ATADURA CREPOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1742

Página 4 de 5

ELÁSTICA 15 CM X 2,2 M TIPO CYSNE - 18 FIOS/CM³ EMBALADA INDIVIDUALMENTE (TECIDO SINTÉTICO MISTO) C/ 12 UNIDADES R\$ 28,70; ATADURA CREPOM ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M TIPO CYSNE - 18 FIOS/CM³ EMBALADA INDIVIDUALMENTE (TECIDO SINTÉTICO MISTO) C/ 12 UNIDADES R\$ 38,90; AVENTAL PARA PROCEDIMENTO MANGA LONGA, AMARRAÇÃO EM TIRAS, PUNHO COM ELÁSTICO, TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M R\$ 4,12; CAMPO OPERATÓRIO DE TECIDO COM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO, COM ALÇA MEDINDO 25X50 CM, COMPRIMENTO 1,8 ABERTO. CONTÉM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. R\$ 60,00; GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 100% PROPILENO, GRAMATURA 40G/M² CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 19,10; LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM R\$ 1,85; LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM R\$ 1,85; LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM R\$ 1,85; LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM R\$ 1,85; LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM R\$ 1,85; LUVA TOQUE PLÁSTICA INDIVIDUAL ESTÉRIL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 0,02 MÍCRONS. CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 18,50; TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DUAS DOBRAS, TAMANHO 23CM X 21CM. EXTRA LUXO. CONTENDO 1000 FOLHAS POR PACOTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. R\$ 20,18. **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA:** MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, FABRICADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA, CLIPE NASAL PARA AJUSTE R\$ 0,29; PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M R\$ 16,49; PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M R\$ 19,79, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES TÊXTEIS E EPI, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindúva, 04 de outubro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Orindúva/SP

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindúva, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 1.258, de 25 de junho de 2014

Considerando a necessidade de nomear dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício da função:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como Responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Orindúva/SP, a servidora **CAMILA MARQUES BOTTÓS**, nível superior em Direito, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica.

Artigo 2º. Fica concedido à servidora, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos normais por desempenho da função.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindúva, 03 de outubro de 2023

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1742

Página 5 de 5

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiúva/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo à solicitação do Poder Executivo Municipal; através do Ofício nº 238/2023, conforme previsto no artigo 76, inciso XXX da Lei Orgânica do Município, e nos termos previstos no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 75 do Regimento Interno da Câmara;

CONVOCA, os Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Câmara, para a Quarta Reunião Extraordinária deliberativa do ano de 2023, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 08:00 horas da manhã do dia 06 de outubro de 2023, com finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 30, de 04/10/2023. Altera o art. 3º da Lei Nº 1.639, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre o pagamento de assistência financeira complementar aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Câmara Municipal de Orindiúva, em 04 de outubro de 2023

Rafael Guilherme Rodrigues Dias

Presidente da Câmara